



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº 031, DE 18/02/2025

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA;

Sérgio Luís Theisen, Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, e as Leis Municipais nº 881/2025, nº 1.433/2012, nº 1.783/2018 e nº 1.929/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, que objetiva a admissão de servidores em caráter temporário para o quadro de pessoal do município de São João do Oeste/SC, conforme segue:

PROFESSOR DE INGLÊS (HABILITADO)						
Insc.	Nome do(a) Candidato(a)	Ensino Superior Completo	Pós Graduação	Tempo de Serviço (Docência)	Cursos	Total
1	IVANICE TERESA RAMBO	2,0	1,5	1,1	1,0	5,6

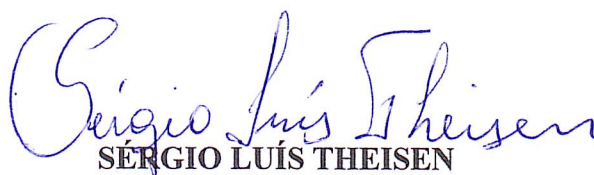
DESCLASSIFICADOS		
Insc.	Nome do(a) Candidato(a)	Motivo
2	ISADORA WERLE	Descumprimento o item 3.1.4 do Edital
3	JAINÉ MUELLER	Descumprimento o item 3.1.4 do Edital



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Oeste/SC, 18 de fevereiro de 2025.


SÉRGIO LUÍS THEISEN

Prefeito Municipal